



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. ° PEDRO FINIS)
CONCELHO DE BARCELOS

**Procedimento concursal comum para a constituição de um posto de trabalho do mapa de pessoal da União das Freguesias de Campo e Tâmel (S. ° Pedro Fins)
Carreira/categoria Assistente Operacional (Cantoneiro)**

*Aviso (extrato) n.º 5910/2021, de 26 de março, D.R. n.º 60, Série II – BEP. OE202103/0848
(Ref. "C")*

Resultados do 1.º método de seleção - Prova de Conhecimento

N.º Candidatura	Nome	Resultado
C_03	Manuel de Oliveira da Costa	Aprovado

A notificação dos candidatos é efetuada nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Aos candidatos excluídos é concedido o direito de Audiência de Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, para, se assim o entender, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Formulário Audiência de Interessados - Procedimento concursal), disponível na página eletrónica em <https://www.uf-campoetamel.pt/> > Autarquia > Recrutamento > Formulários, remetendo o mesmo para o endereço eletrónico ufcampoetamel@sapo.pt.

Campo, 22 de junho de 2021

O Presidente do Júri,
